



# Estado da Paraíba

## Prefeitura Municipal de Salgadinho

# Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Tiragem desta edição: 50 exemplares

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **Editais e Avisos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**ESTADO DA PARAÍBA**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º. 002/2020**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO - PB, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Salgadinho – PB, considerando o Edital do Concurso Público n.º 01/2018 e do Processo Seletivo Público n.º. 001/2018, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e:

Considerando o resultado definitivo publicado no Diário Oficial do Município;

Considerando o edital n.º. 001 de 13 de janeiro de 2020, que convocou os candidatos aprovados para apresentação de documentos e exames admissionais;

Considerando as portarias de nomeação publicadas em 31 de janeiro de 2020.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público, para no dia 03 de fevereiro de 2020 às 09h, comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Salgadinho - PB, localizado na Rua José Maciel de Sousa, 154, Centro de Salgadinho – PB, para lavratura e recebimento do termo de posse.

NOME	CARGO
EDSON PRIMO DE ARAÚJO	MOTORISTA – CATEGORIA D

Art. 2º O candidato que não comparecer no local e horário designados terá até o dia 19 de fevereiro de 2019, em horário de funcionamento da Prefeitura, para comparecer na sede da secretaria de administração municipal, para lavratura e recebimento do termo de posse, sob pena de decair o direito ao cargo.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho – PB, 31 de janeiro de 2020.

Marcos Antônio Alves  
Prefeito Constitucional

**ADMINISTRAÇÃO**  
MARCOS ANTÔNIO ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL